



# Lei nº 4.726, de 16 de dezembro de 2021

## **Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.**

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**



Art. 1º O Orçamento do Município de Piedade, Estado de São Paulo, para o exercício de 2022, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as Metas Fiscais;
- II – as Prioridades da Administração Municipal;
- III – a Estrutura do Orçamento;
- IV – as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V – as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI – as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII – as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
- VIII – as Disposições Finais.

Art. 2º Os Anexos de Metas Fiscais Anuais referidos no artigo 1º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I - Metas Fiscais Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

### **CAPÍTULO II METAS FISCAIS ANUAIS**

Art. 3º Em consonância ao art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º, § 1º, da LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais será elaborado em valores correntes e constantes, relativos as receitas, despesas Resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de 2022 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 levam em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos e atividades.

§ 2º Os valores mencionados no parágrafo anterior, servirão de referência para o planejamento, podendo a lei orçamentária atualizá-los.

### **CAPÍTULO III PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 4º A destinação dos recursos do orçamento para cada unidade orçamentária, dos órgãos da Administração Municipal, deverá atender às seguintes prioridades gerais em grau descendente:

- I – recursos destinados ao atendimento de despesas que constituem obrigação constitucional, quando estas estiverem presentes na respectiva Unidade Orçamentária;

- II – recursos destinados ao atendimento de despesas compulsórias com pessoal, dívida pública, pagamento de sentenças judiciais, indenizações, reembolsos, devoluções de receitas, dentre outras;
- III – recursos para despesas de caráter necessário ao bom desenvolvimento dos trabalhos, como aluguéis, energia elétrica, telefone, dentre outras;
- IV – recursos para manutenção dos serviços públicos existentes;
- V – conclusão de obras;
- VI – adequação de prédios para uso público;
- VII – aquisição de equipamentos;
- VIII – despesas com projetos que visem o desenvolvimento econômico e social do Município, especialmente os que tenham potencial de geração de emprego e renda;
- IX – expansão de serviços públicos;
- X – obras novas para o uso comum do povo;
- XI – obras novas para uso restrito da Administração;
- XII – concessão de auxílios e subvenções.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o ano de 2022, serão destinados às prioridades elencadas nos incisos mencionados no caput e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para o ano de 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

#### **CAPÍTULO IV ESTRUTURA DO ORÇAMENTO**

Art. 5º O Orçamento para o Exercício do ano de 2022, abrangerá o Poder Executivo e Legislativo e fundos que recebam recursos do tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 6º A Lei Orçamentária do ano de 2022, conterà a previsão de Receita e discriminará as Despesas dos órgãos por Unidades Orçamentárias, especificando vínculos e fundos, e, desdobrando as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 7º Os programas deverão seguir o estabelecido no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, observado o disposto na presente Lei e adequação de valores, se detectada a necessidade, quando da elaboração do orçamento.

#### **CAPÍTULO V DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 8º O Orçamento para o Exercício o ano de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 9º Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2022, deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 10. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo:

- I – projetos e atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II – obras em geral, desde que ainda não iniciadas;



III – dotação para combustíveis, obras, serviços públicos;

IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 11. As despesas obrigatórias de caráter continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para o ano de 2022, poderão ser expandidas tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021.

Art. 12. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município aqueles constantes do anexo próprio desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício de 2022.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará o projeto de lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 13. O orçamento para o ano de 2022, destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferior a 2% das Receitas Correntes Líquidas previstas.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para a abertura de créditos adicionais suplementares, conforme disposto na Portaria 163/2001, STN.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de outubro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 14. Os investimentos com duração superior a 12 meses, só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual do período de 2022/2025.

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 16. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 17. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 18. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

Art. 19. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o ano de 2022 a preços correntes.

Art. 20. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN 163/2001.

Art. 21. Para efeitos desta lei o Poder Executivo é autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 22. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 23. Durante a execução orçamentária do ano de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício.

Art. 24. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no artigo. 50, § 3º da LRF.



Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 25. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária do ano de 2022, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

Art. 26. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 27. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;
- III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII – cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 28. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 29. As disposições dos artigos 26 a 28 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 30. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros



disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada está no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 31. A Lei Orçamentária do ano de 2021, poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 16% (dezesesseis por cento) das receitas correntes líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF.

Art. 32. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 33. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 34. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizadora, poderão no ano de 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, conceder aumento, reajuste ou adequação da remuneração de servidores, vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF e art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022.

Art. 35. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- V – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargo em comissão e funções de confiança;
- VI – exoneração dos servidores não estáveis;
- VII – não concessão de vantagens, aumento, reajuste, ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- VIII – não criação de cargo, emprego ou função;
- IX – não alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- X – não provimento de cargo público, admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- XI – não contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 36. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 37. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.



Art. 38. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 39. O Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU a taxa de Fiscalização e Funcionamento do Exercício do ano de 2022, poderão ter desconto de até 10 % (dez por cento) do valor lançado para pagamento em conta única.

Parágrafo único. Além do desconto concedido no pagamento da cota única a Prefeitura poderá desenvolver campanha de incentivo com oferecimento de premiações aos contribuintes adimplentes.

## **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 40. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Parágrafo único. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 41. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 16 de dezembro de 2021.

**Geraldo Pinto de Camargo Filho**  
**Prefeito Municipal**

Autoria do projeto: Prefeito Municipal com emendas da Comissão de Justiça e Redação

Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SÃO PAULO

**LDO**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2022

# Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)			
RECEITAS CORRENTE	127.034.304,83	135.609.620,31	133.624.965,48	157.694.958,00	161.861.800,00	170.100.000,00			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	19.629.093,67	19.638.816,36	22.028.155,00	24.243.309,00	26.000.657,00	26.603.487,00			
IMPOSTOS	16.885.892,96	16.823.234,09	19.408.327,00	21.497.119,00	22.571.473,00	23.599.007,32			
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.837.102,92	2.027.180,35	1.573.000,00	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00			
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.837.102,92	2.027.180,35	1.573.000,00	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00			
Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ	1.837.102,92	2.027.180,35	1.573.000,00	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00			
Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	15.048.790,04	14.796.053,74	17.835.327,00	19.597.119,00	20.576.473,00	21.504.257,32			
Imposto s/ Prop. Predial e Territ Urbana	9.032.077,89	9.455.997,42	11.392.549,00	12.543.861,00	13.170.853,50	13.729.770,32			
IPTU - Principal	6.984.410,25	7.347.140,65	7.524.383,00	8.500.000,00	8.925.000,00	9.271.250,00			
IPTU- Multa e Juros	47.701,48	57.371,89	20.808,00	4.286,00	4.600,50	4.725,32			
IPTU - Dívida Ativa	1.383.051,54	1.376.807,11	3.263.000,00	3.426.000,00	3.597.000,00	3.777.330,00			
IPTU - Diviada Ativa - Multa e Juros	271.409,21	639.078,79	380.758,00	399.795,00	419.785,00	440.774,00			
ATUAL.MON. IPTU	71.025,68	35.598,98	100,00	105,00	110,00	115,00			
AT.M.DIV.AT. IPTU	274.479,73	0,00	203.500,00	213.675,00	224.358,00	235.576,00			
Imp.s/Trans.Inter Vivos Bens Imov.e Direitos	921.492,51	955.910,12	774.100,00	1.101.155,00	1.155.912,50	1.214.022,00			
ITBI - Principal	920.641,24	955.903,40	772.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00			
ITBI - Multas e Juros	851,21	6,00	2.000,00	1.050,00	802,50	1.157,00			
ITBI - Dívida Ativa	0,06	0,72	100,00	105,00	110,00	115,00			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.095.219,64	4.384.146,20	5.668.678,00	5.952.103,00	6.249.707,00	6.560.465,00			
ISS-Principal	4.729.722,08	4.207.399,88	5.302.000,00	5.567.100,00	5.845.455,00	6.136.000,00			
ISS - Multas e Juros	123.728,70	44.185,84	155.000,00	162.750,00	170.887,00	179.431,00			
ISS - Dívida Ativa	118.168,04	87.104,97	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00			
ISS - Dívida Ativa - Juros e Multas	118.924,40	43.673,67	10.450,00	10.973,00	11.521,00	12.098,00			
ATUAL. MON.DIV,ATIVA ISS	4.676,42	1.781,84	1.228,00	1.280,00	1.344,00	1.411,00			
TAXAS	2.724.197,38	2.794.570,90	2.612.253,00	2.738.245,00	2.875.154,75	2.995.720,66			
TX. CONTROLE , FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	1.059.113,37	922.622,21	1.211.590,00	1.269.124,00	1.332.580,00	1.399.209,00			
M.JUROS TX. INS. FISCAL.	7.004,27	11.161,01	6.620,00	6.951,00	7.298,00	7.663,00			
DIV. ATIVA TX. CONT. FISCALIZAÇÃO	122.862,52	134.805,17	7.000,00	7.350,00	7.717,00	8.103,00			
M.J. DIV. ATIVA TX. CONTR. FISCALIZ.	13.768,73	12.202,57	4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.862,00			
TX. PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.286.922,42	1.475.701,93	1.350.443,00	1.416.390,00	1.487.209,50	1.538.377,05			
M. JUROS TX. PR. SERVIÇO	9.182,92	10.444,32	5.200,00	5.460,00	5.733,00	6.019,65			
DIV. ATIVA TX. PREST. SERVIÇO	214.246,33	209.642,16	25.700,00	26.985,00	28.334,25	29.750,96			
M.JUROS DIV. AT. TX. P. SERVIÇO	11.106,82	17.991,53	1.500,00	1.575,00	1.653,00	1.736,00			

*[Handwritten signature]*

# Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
							(R\$)
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>							
Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	19.003,33	21.011,37	7.575,00	7.945,00	554.029,25	8.759,02	8.759,02
Contr.Melh.p/Pavim.e Obras Compl.-Princ.	19.003,33	21.011,37	7.575,00	7.945,00	554.029,25	8.759,02	8.759,02
Contr.Melh.p/Pavim.e Obras Compl.-Princ.	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	551.200,00	5.788,00	5.788,00
MULTAS JUROS CONTR. MELHORIA	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	551.200,00	5.788,00	5.788,00
DIV. ATIVA CONTR. MELHORIA	12.360,33	18.982,90	600,00	630,00	661,50	694,58	694,58
M.JUROS DIV. AT.C. MELH.	6.643,00	2.028,47	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	1.736,44
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.199.366,37</b>	<b>1.456.876,76</b>	<b>1.120.883,00</b>	<b>1.176.920,00</b>	<b>1.235.763,00</b>	<b>1.297.548,00</b>	<b>1.297.548,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>52.428,28</b>	<b>47.349,03</b>	<b>53.883,00</b>	<b>56.570,00</b>	<b>59.396,00</b>	<b>62.363,00</b>	<b>62.363,00</b>
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	52.428,28	47.349,03	53.883,00	56.570,00	59.396,00	62.363,00	62.363,00
MULTAS JUROS CONTR. SOCIAIS	0,00	0,00	500,00	520,00	546,00	573,00	573,00
CONTR. CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.146.938,09	1.409.527,73	1.067.000,00	1.120.350,00	1.176.367,00	1.235.185,00	1.235.185,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>776.835,30</b>	<b>404.934,57</b>	<b>772.640,00</b>	<b>811.272,00</b>	<b>851.800,00</b>	<b>893.890,00</b>	<b>893.890,00</b>
<b>EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO</b>	<b>462.878,19</b>	<b>318.552,72</b>	<b>452.640,00</b>	<b>475.272,00</b>	<b>499.000,00</b>	<b>523.450,00</b>	<b>523.450,00</b>
Alugueis e Arrendamento - Principal	24.000,00	6.000,00	27.240,00	28.602,00	30.000,00	31.000,00	31.000,00
Conc. Permis., Autoriz. ou Cessão do Dir.de Uso	438.878,19	312.552,72	425.400,00	446.670,00	469.000,00	492.450,00	492.450,00
Conc. Permis., Autoriz. ou Cessão do Dir.de Us	438.878,19	312.552,72	425.400,00	446.670,00	469.000,00	492.450,00	492.450,00
Conc., Permis., Autoriz. Cessão Dir.Uso - Princ.	438.878,19	312.552,72	425.400,00	446.670,00	469.000,00	492.450,00	492.450,00
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>313.957,11</b>	<b>86.381,85</b>	<b>320.000,00</b>	<b>336.000,00</b>	<b>352.800,00</b>	<b>370.440,00</b>	<b>370.440,00</b>
Juros e Correções Monetárias	313.957,11	86.381,85	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00	370.440,00
Remuneração de Depósitos Bancários	313.957,11	86.381,85	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00	370.440,00
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	313.957,11	86.381,85	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00	370.440,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>116.284.786,89</b>	<b>121.996.749,71</b>	<b>121.039.473,00</b>	<b>145.645.361,00</b>	<b>148.918.625,00</b>	<b>157.401.395,00</b>	<b>157.401.395,00</b>
Transferências da União e suas Entidades	49.337.066,56	61.080.711,31	50.555.330,00	65.817.286,00	65.099.855,00	69.127.895,00	69.127.895,00
Transf. da União e suas Entidades	49.337.066,56	61.080.711,31	50.555.330,00	65.817.286,00	65.099.855,00	69.127.895,00	69.127.895,00
Participação na Receita da União	33.352.652,68	31.966.765,01	33.504.600,00	42.824.070,00	46.235.500,00	49.247.000,00	49.247.000,00
Cota-Parte do FPM - C. Mensal. - Principal	33.220.436,25	31.726.863,81	33.291.200,00	42.600.000,00	46.000.000,00	49.000.000,00	49.000.000,00
Cota-Parte Imp.s/a Propr. Territ.Rural - Princ.	132.216,43	239.901,20	213.400,00	224.070,00	235.500,00	247.000,00	247.000,00
Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	532.352,98	534.571,14	448.140,00	470.547,00	494.085,00	518.765,00	518.765,00
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hídricos - Principal	38.924,28	41.063,88	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.725,00	34.725,00
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Minerais -CFEM-Princ.	22.216,43	25.255,65	23.140,00	24.297,00	25.510,00	26.780,00	26.780,00
Cota-Parte Royalties-Comp.Finan.-Lei 7.990-Prin	471.212,27	468.261,61	395.000,00	414.750,00	435.500,00	457.260,00	457.260,00
Transferências de Recursos do SUS	8.551.964,08	12.887.459,26	7.999.600,00	13.489.580,00	8.885.538,00	9.503.430,00	9.503.430,00

Handwritten signature or mark.

# Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.	8.551.964,08	12.887.459,26	7.999.600,00	13.489.580,00	8.885.538,00	9.503.430,00			
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	4.495.973,75	5.578.662,28	5.635.270,00	5.917.033,00	6.212.882,00	6.423.450,00			
Transferências do Salário-Educação-Princ	2.973.698,65	3.838.562,83	4.011.920,00	4.212.516,00	4.423.140,00	4.544.300,00			
Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.	924.632,00	1.140.084,00	928.350,00	974.767,00	1.023.505,00	1.074.680,00			
Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.	594.556,43	597.303,86	678.000,00	711.900,00	747.495,00	784.870,00			
Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ	3.086,67	2.711,59	17.000,00	17.850,00	18.742,00	19.600,00			
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96	0,00	0,00	121.000,00	127.000,00	133.350,00	140.000,00			
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.	0,00	0,00	121.000,00	127.000,00	133.350,00	140.000,00			
Transf.Conv.União Dest.Progr.Assist.Social - Pri	805.559,91	1.162.630,47	846.720,00	889.056,00	933.500,00	980.000,00			
OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO	0,00	405.686,32	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Transferências da União - Principal.	1.598.563,16	8.544.536,83	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00			
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	41.698.303,06	37.387.469,79	43.849.143,00	49.791.325,00	52.280.185,00	55.157.500,00			
Transf. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.	41.698.303,06	37.387.469,79	43.849.143,00	49.791.325,00	52.280.185,00	55.157.500,00			
Participação na Receita dos Estados	34.555.625,18	34.320.725,24	35.391.137,00	40.910.700,00	42.956.235,00	45.374.500,00			
Cota-Parte do ICMS - Principal	26.692.506,61	26.002.799,29	27.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00	35.000.000,00			
Cota-Parte do IPVA - Principal	7.614.197,27	8.074.190,40	8.000.000,00	9.000.000,00	9.450.000,00	9.922.500,00			
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.	189.204,32	193.354,20	225.137,00	236.400,00	248.220,00	260.000,00			
Cota-Parte Contrib.Interv.Dom.Econ.CIDE-Princ.	59.716,98	50.381,35	166.000,00	174.300,00	183.015,00	192.000,00			
Transf.da Cota-Parte da Comp.Financeira (25%)	121.416,21	56.634,67	208.500,00	218.925,00	230.000,00	235.000,00			
COTA PARTE C.F.PETROL. LEI 7990	121.416,21	56.634,67	208.500,00	218.925,00	230.000,00	235.000,00			
Transf.Rec.Est. P/Prog.Saúde-Rep.F.a Fundo - Pri	481.878,91	1.381.498,72	891.000,00	935.550,00	982.000,00	1.030.000,00			
Transf.Conv.Est.Dist. Prog.Educ. -Princ.	6.275.374,08	1.398.322,10	6.883.000,00	7.227.150,00	7.588.000,00	7.968.000,00			
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	264.008,68	230.289,06	475.506,00	499.000,00	523.950,00	550.000,00			
Transferências de Instituições Privadas - Princi	24.838,50	1.213,15	25.000,00	26.250,00	27.560,00	29.000,00			
Transf.de Rec.da Complementação ao FUNDEB	25.218.898,37	26.526.335,46	26.600.000,00	30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00			
Transferências de Recursos do FUNDEB	25.218.898,37	26.526.335,46	26.600.000,00	30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00			
Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal	25.218.898,37	26.526.335,46	26.600.000,00	30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00			
Transferências para o Combate à Fome	5.680,40	1.020,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	12.000,00			
TRANSF. PESSOA FÍSICA	5.680,40	1.020,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	12.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.184.226,31	1.835.239,49	2.433.876,08	2.555.590,00	2.683.369,00	2.817.580,00			
MULTA DE TRÂNSITO	1.610.226,47	884.431,76	1.858.550,00	1.951.500,00	2.049.075,00	2.151.530,00			
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	417.874,34	501.439,26	295.360,60	310.130,00	325.636,00	341.950,00			
INDENIZAÇÕES	15.680,00	0,00	155.360,60	163.130,00	171.286,00	179.850,00			

*[Handwritten signature]*

# Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
1 - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2023	2024	
	(R\$)								
RESTITUIÇÕES	402.194,34	501.439,26	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.100,00	154.350,00	162.100,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.125,50	449.368,47	279.965,48	293.960,00	308.658,00	324.100,00	308.658,00	324.100,00	
Outras Receitas	156.125,50	449.368,47	279.965,48	293.960,00	308.658,00	324.100,00	308.658,00	324.100,00	
Outras Receitas Primárias - Principal	156.125,50	449.368,47	279.965,48	293.960,00	308.658,00	324.100,00	308.658,00	324.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL	8.036.809,42	2.148.771,04	6.905.034,52	10.735.042,00	5.638.200,00	4.650.000,00	5.638.200,00	4.650.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.805.803,02	0,00	2.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	4.805.803,02	0,00	2.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito Internas - Principal	4.805.803,02	0,00	2.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.231.006,40	2.098.471,04	4.425.034,52	10.735.042,00	5.638.200,00	4.650.000,00	5.638.200,00	4.650.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	2.435.962,19	1.471.784,72	2.929.104,52	7.535.042,00	3.756.200,00	3.700.000,00	3.756.200,00	3.700.000,00	
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	2.435.962,19	1.471.784,72	2.929.104,52	7.535.042,00	3.756.200,00	3.700.000,00	3.756.200,00	3.700.000,00	
Transf.Conv.da União P/ SUS - Principal	150.000,00	108.628,00	499.950,00	500.000,00	56.200,00	0,00	56.200,00	0,00	
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ	1.017.007,37	0,00	500.000,00	2.800.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	
Outras Transf.de Convênios da União - Princ.	1.268.954,82	1.363.156,72	1.929.154,52	4.235.042,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	795.044,21	626.686,32	1.495.930,00	3.200.000,00	1.882.000,00	950.000,00	1.882.000,00	950.000,00	
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	795.044,21	626.686,32	1.495.930,00	3.200.000,00	1.882.000,00	950.000,00	1.882.000,00	950.000,00	
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educ. - Pri	0,00	0,00	0,00	300.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	
Transf.Conv.dos Est. Dest.a Progr.Meio Amb. - Pr	8.694,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	786.349,64	626.686,32	1.495.930,00	2.900.000,00	1.282.000,00	950.000,00	1.282.000,00	950.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-13.040.003,71	-12.722.996,58	-13.770.061,60	-16.737.494,00	-17.828.414,00	-18.913.900,00	-17.828.414,00	-18.913.900,00	
DEDUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/ NTIDADES	-6.140.821,71	-5.868.906,45	-6.725.034,20	-8.590.214,00	-9.273.770,00	-9.877.400,00	-9.273.770,00	-9.877.400,00	
Dedução da Participação na Receita da União	-6.140.821,71	-5.868.906,45	-6.700.920,00	-8.584.814,00	-9.247.100,00	-9.849.400,00	-9.247.100,00	-9.849.400,00	
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-6.114.378,56	-5.820.926,32	-6.668.240,00	-8.520.000,00	-9.200.000,00	-9.800.000,00	-9.200.000,00	-9.800.000,00	
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-26.443,15	-47.980,13	-42.680,00	-44.814,00	-47.100,00	-49.400,00	-47.100,00	-49.400,00	
Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Prí	0,00	0,00	-24.114,20	-25.400,00	-26.670,00	-28.000,00	-26.670,00	-28.000,00	
DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.	-6.899.182,00	-6.854.090,13	-7.045.027,40	-8.147.280,00	-8.554.644,00	-9.036.500,00	-8.554.644,00	-9.036.500,00	
Dedução das Transferências dos Estados	-6.899.182,00	-6.854.090,13	-7.045.027,40	-8.147.280,00	-8.554.644,00	-9.036.500,00	-8.554.644,00	-9.036.500,00	
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-6.899.182,00	-6.854.090,13	-7.045.027,40	-8.147.280,00	-8.554.644,00	-9.036.500,00	-8.554.644,00	-9.036.500,00	
Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.338.501,10	-5.200.559,60	-5.400.000,00	-6.300.000,00	-6.615.000,00	-7.000.000,00	-6.615.000,00	-7.000.000,00	
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.522.839,98	-1.614.859,69	-1.600.000,00	-1.800.000,00	-1.890.000,00	-1.984.500,00	-1.890.000,00	-1.984.500,00	

*[Handwritten signature]*

# Prefeitura Municipal de Piedade


ESTADO DE SAO PAULO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Dedução da Cota-Parte do IPJ Municípios - Princi	-37.840,92	-38.670,84	-45.027,40	-47.280,00	-49.644,00	52.000,00	
<b>Total</b>	<b>135.071.114,25</b>	<b>137.758.391,35</b>	<b>140.530.000,00</b>	<b>168.430.000,00</b>	<b>167.500.000,00</b>	<b>174.750.000,00</b>	

Piedade-SP, 30 de Agosto de 2021

**GERALDO PINTO C. FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**FLÁVIO A. ROSA SOARES**  
Contador CRC nº 1SP259126/O-0

  
**MARILZA A. A. RIBEIRO**  
Secretaria de Orçamento e Finanças

# Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	125.731.953,15	121.021.974,65	127.801.820,00	150.339.000,00	154.493.900,00	164.040.400,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	54.264.135,64	55.002.533,76	54.859.700,00	65.605.200,00	64.712.400,00	67.210.800,00
Aplicações Diretas	54.264.135,64	55.002.533,76	54.859.700,00	65.605.200,00	64.712.400,00	67.210.800,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	495.471,43	692.433,02	920.000,00	522.200,00	415.000,00	346.600,00
Aplicações Diretas	495.471,43	692.433,02	920.000,00	522.200,00	415.000,00	346.600,00
Outras Despesas Correntes	70.972.346,08	65.327.007,87	72.022.120,00	84.211.600,00	89.366.500,00	96.483.000,00
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	70.972.346,08	65.327.007,87	72.022.120,00	84.211.600,00	89.366.500,00	96.483.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL ( II )</b>						
Investimentos	8.981.960,89	6.067.212,69	9.917.180,00	14.743.000,00	9.656.100,00	6.856.100,00
Transferências a União	8.503.080,44	5.262.374,72	9.193.180,00	13.400.000,00	8.500.000,00	5.700.000,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	8.503.080,44	5.262.374,72	9.193.180,00	13.400.000,00	8.500.000,00	5.700.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>						
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>						
Aplicações Diretas	478.880,45	804.837,97	724.000,00	1.343.000,00	1.156.100,00	1.156.100,00
Aplicações Diretas	478.880,45	804.837,97	724.000,00	1.343.000,00	1.156.100,00	1.156.100,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>						
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( III )</b>						
	0,00	0,00	2.811.000,00	3.348.000,00	3.350.000,00	3.853.500,00

# Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Total</b>	134.713.914,04	127.089.187,34	140.530.000,00	168.430.000,00	167.500.000,00	174.750.000,00

Piedade-SP, 30 de Agosto de 2021

  
GERALDO PINTO C. FILHO  
Prefeito Municipal

  
FLÁVIO A. ROSA SOARES  
Contador CRC nº 1SP259126/O-0

  
MARILZA A. A. RIBEIRO  
Secretaria Orçamentária e Finanças

# Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

	ACIMA DA LINHA					
RÉCEITAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>127.034.304,83</b>	<b>135.609.620,31</b>	<b>133.624.965,48</b>	<b>157.694.958,00</b>	<b>161.861.800,00</b>	<b>170.100.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.629.093,67	19.638.816,36	22.028.155,00	24.243.309,00	26.000.657,00	26.603.487,00
Contribuições	1.199.366,37	1.456.876,37	1.120.883,00	1.176.920,00	1.235.763,00	1.297.548,00
Receita Patrimonial	776.935,30	404.934,57	772.640,00	811.272,00	851.800,00	893.890,00
Aplicações Financeiras ( II )	313.957,11	86.381,85	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00
Outras Receitas Patrimoniais	462.878,19	318.552,72	452.640,00	475.272,00	499.000,00	523.450,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	103.244.783,18	112.273.753,13	107.269.411,40	128.907.867,00	131.090.211,00	138.487.495,00
Outras Receitas Correntes	2.184.226,31	1.835.239,49	2.433.876,08	2.555.590,00	2.683.369,00	2.817.580,00
Outras Receitas Financeiras ( III )	2.184.226,31	1.835.239,49	2.433.876,08	2.555.590,00	2.683.369,00	2.817.580,00
Outras Receitas Correntes	126.720.347,72	135.523.238,46	133.304.965,48	157.358.958,00	161.509.000,00	169.729.560,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( IV ) = ( I - III )</b>	<b>8.036.809,42</b>	<b>2.148.771,04</b>	<b>6.905.034,52</b>	<b>10.735.042,00</b>	<b>5.638.200,00</b>	<b>4.650.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( V )</b>	<b>4.805.803,02</b>	<b>50.300,00</b>	<b>2.480.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis ( VIII )	0,00	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos ( IX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.231.006,40	2.098.471,04	4.425.034,52	10.735.042,00	5.638.200,00	4.650.000,00
Outras Receitas de Capital ( X )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XII ) = ( V - VI - VII - IX - X )</b>	<b>3.231.006,40</b>	<b>2.098.471,04</b>	<b>4.425.034,52</b>	<b>10.735.042,00</b>	<b>5.638.200,00</b>	<b>4.650.000,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL ( XII ) = ( IV + XI )</b>	<b>129.951.354,12</b>	<b>137.621.709,50</b>	<b>137.730.000,00</b>	<b>168.094.000,00</b>	<b>167.147.200,00</b>	<b>174.379.560,00</b>

	ACIMA DA LINHA					
DESPESAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>DESPESAS CORRENTES ( XIII )</b>	<b>125.731.953,15</b>	<b>121.021.974,65</b>	<b>127.801.820,00</b>	<b>150.339.000,00</b>	<b>154.493.900,00</b>	<b>164.040.400,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	54.264.135,64	55.002.533,76	54.859.700,00	65.605.200,00	64.712.400,00	67.210.800,00
Juros e Encargos da Dívida ( XIV )	495.471,43	692.433,02	920.000,00	522.200,00	415.000,00	346.600,00
Outras Despesas Correntes	70.972.346,08	65.327.007,87	72.022.120,00	84.211.600,00	89.366.500,00	96.483.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( XV ) = ( XIII - XIV )</b>	<b>125.236.481,72</b>	<b>120.329.541,63</b>	<b>126.881.820,00</b>	<b>149.816.800,00</b>	<b>154.078.900,00</b>	<b>163.693.800,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XVI )</b>	<b>8.981.960,89</b>	<b>6.067.212,69</b>	<b>9.917.180,00</b>	<b>14.743.000,00</b>	<b>9.656.100,00</b>	<b>6.856.100,00</b>
Investimentos	8.503.080,44	5.262.374,72	9.193.180,00	13.400.000,00	8.500.000,00	5.700.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos ( XVII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap'la Integ ( XVIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito ( XIX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XX )	478.880,45	804.837,97	724.000,00	1.343.000,00	1.156.100,00	1.156.100,00
<b>DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XXI ) = ( XVI - XVII - XIX - XX )</b>	<b>8.503.080,44</b>	<b>5.262.374,72</b>	<b>9.193.180,00</b>	<b>13.400.000,00</b>	<b>8.500.000,00</b>	<b>5.700.000,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS XXIIa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XXII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.811.000,00</b>	<b>3.348.000,00</b>	<b>3.350.000,00</b>	<b>3.853.500,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL ( XXIII ) = ( XV + XXI + XXII )</b>	<b>133.739.562,16</b>	<b>125.591.916,35</b>	<b>136.886.000,00</b>	<b>166.564.800,00</b>	<b>165.928.900,00</b>	<b>173.247.300,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da linha ( XXIV ) = ( XII - XXIII )</b>	<b>-3.788.208,04</b>	<b>12.029.793,15</b>	<b>-1.156.000,00</b>	<b>1.529.200,00</b>	<b>1.218.300,00</b>	<b>1.132.260,00</b>

# Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso II)

(R\$)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA					
	2019 (b)	2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( XXVIII )	6.843.244,57	24.352.076,02	24.573.000,00	23.287.800,00	22.090.020,00	21.437.780,00
DEDUÇÕES ( XXIX )	10.701.609,75	26.477.754,08	14.810.000,00	13.270.000,00	13.985.000,00	820.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.017.805,36	26.514.551,83	15.000.000,00	13.500.000,00	14.200.000,00	800.000,00
Demais Haveres Financeiros	58.109,44	63.202,25	60.000,00	70.000,00	65.000,00	70.000,00
( - ) Restos a Pagar ( XXX )	2.374.305,05	100.000,00	250.000,00	300.000,00	280.000,00	50.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( XXXI ) = ( XXVIII - XXIX )	-3.858.365,18	-2.125.678,06	9.763.000,00	10.017.800,00	8.105.020,00	20.617.780,00
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)	-10.016.500,46	-1.732.687,12	-11.888.678,06	-254.800,00	1.912.780,00	-12.512.760,00
(a* - b)		(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)

a\* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018 (R\$-13.874.865,64)

AJUSTE METODOLÓGICO	2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = ( XXXIII ) = ( XXXd - XXXe )	-50.000,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES ( IX )	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC ( XXXIV ) = ( XXXI )	10.017.800,00
VARIAÇÃO CAMBIAL ( XXXV )	0,00
PAGTO. DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC ( XXXVI )	0,00
RESULTADO DO BACEM ( XXXVII )	0,00
OUTROS AJUSTES ( XXXVIII )	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha ( XXXIX ) = ( XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII )	9.813.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha ( XL ) = XXXIX )	9.813.000,00

Piedade-SP, 31 de Agosto de 2021

GERALDO PINHO C. FILHO  
Prefeito Municipal

FLÁVIA ROSA SOARES  
Contador CRC nº ISP259126/O-0

MARILZA ARA. RIBEIRO  
Secretaria Circunscritas

# Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	<b>2.312.893,15</b>	<b>6.843.244,57</b>	<b>24.352.076,02</b>	<b>24.573.000,00</b>	<b>23.287.800,00</b>	<b>22.090.020,00</b>	<b>21.437.780,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.312.893,15	6.843.244,57	24.352.076,02	24.573.000,00	23.287.800,00	22.090.020,00	21.437.780,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>16.187.758,79</b>	<b>10.701.609,75</b>	<b>26.477.754,08</b>	<b>14.810.000,00</b>	<b>13.270.000,00</b>	<b>13.985.000,00</b>	<b>820.000,00</b>
Ativo Disponível	16.109.336,71	13.017.805,36	26.514.551,83	15.000.000,00	13.500.000,00	14.200.000,00	800.000,00
Haveres Financeiros	78.422,08	58.109,44	63.202,25	60.000,00	70.000,00	65.000,00	70.000,00
( - ) Restos a Pagar	0,00	2.374.305,05	100.000,00	250.000,00	300.000,00	280.000,00	50.000,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>-13.874.865,64</b>	<b>-3.858.365,18</b>	<b>-2.125.678,06</b>	<b>9.763.000,00</b>	<b>10.017.800,00</b>	<b>8.105.020,00</b>	<b>20.617.780,00</b>

Piedade-SP, 31 de Agosto de 2021

GERALDO PINTO S. FILHO

Prefeito Municipal

FLÁVIO ROSA SOARES

Contador CRC nº ISP239126/O-0

MARILZA ARA. BERRIRO

Secretaria Orçamento e Finanças

# Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais  
2022

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	168.430.000,0	162.875.930,7	0,098	167.500.000,00	156.786.760,6	0,007	174.750.000,0	158.440.169,0	0,008
Receitas Primárias ( I )	168.094.000,0	162.551.010,5	0,008	167.147.200,00	156.456.525,6	0,007	174.379.560,0	158.104.303,0	0,008
Despesa Total	168.430.000,0	162.875.930,7	0,008	167.500.000,00	156.786.760,6	0,007	174.750.000,0	158.440.169,0	0,008
Despesas Primárias ( II )	166.564.800,0	161.072.236,7	0,008	165.928.900,00	155.316.147,6	0,007	173.247.300,0	157.077.719,5	0,008
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.529.200,0	1.478.773,81	0,000	1.218.300,00	1.140.377,97	0,000	1.132.260,00	1.026.583,50	0,000
Resultado Nominal	-254.800,00	-246.397,83	0,000	1.912.780,00	1.790.439,28	0,000	-12.512.760,00	-11.344.914,50	-0,001
Dívida Pública Consolidada	23.287.800,00	22.519.872,35	0,001	22.090.020,00	20.677.150,32	0,001	21.437.780,00	19.436.941,27	0,001
Dívida Consolidada Líquida	10.017.800,00	9.687.457,69	0,001	8.105.020,00	7.586.625,86	0,000	20.617.780,00	18.693.473,81	0,010

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,43	2,42	2,41
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,90	4,85	4,85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,41	3,31	3,24
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	2.209.846.000.000,00	2.263.546.000.000,00	2.318.323.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	187.863.000.000,00	194.269.000.000,00	200.699.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
Valor Corrente / 1,03410	Valor Corrente / 1,06833	Valor Corrente / 1,10294

Piedade-SP, 31 de Agosto de 2021

GERALDO PINTO C. FILHO  
Prefeito Municipal

FLÁVIO ROSA SOARES  
Contador CRC nº ISP259126/O-0

MARILZA AP. RIBEIRO  
Secretaria Orçamento Financeira

**Prefeitura Municipal de Piedade**

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 2022

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	145.446.000,0	0,007	0,086	137.758.391,0	0,006	0,079	-7.687.608,65	-5,28
Receitas Primárias ( I )	142.245.380,0	0,006	0,084	137.621.709,0	0,006	0,079	-4.623.670,50	-3,25
Despesa Total	140.530.000,0	0,006	0,083	127.089.187,0	0,006	0,073	-13.440.812,66	-9,56
Despesas Primárias ( II )	146.706.000,0	0,007	0,086	125.591.916,0	0,006	0,072	-21.114.083,65	-14,39
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-4.460.620,00	0,000	-0,003	12.029.793,15	0,001	0,007	16.490.413,15	-369,68
Resultado Nominal	3.126.292,10	0,000	0,002	-1.732.687,12	0,000	-0,001	-4.858.979,22	-155,42
Dívida Pública Consolidada	7.433.915,00	0,000	0,004	24.352.076,02	0,001	0,014	16.918.161,02	227,58
Dívida Consolidada Líquida	-11.395.177,40	-	-0,007	-2.125.678,06	0,000	-0,001	9.269.499,34	-81,34

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2020	2.235.762.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2020	2.235.762.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2020	170.000.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2020	173.963.000.000,00

Piedade-SP, 31 de Agosto de 2021

GERALDO PINTO C. FILHO  
Prefeito Municipal

FLÁVIO A. BOSS SOARES  
Contador CRC nº ISP259126/O-0

MARILZA AP.A. RIBEIRO  
Secretaria Orçamento e Finanças

**Prefeitura Municipal de Piedade**

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2022

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	65,23	2.683,97	5.021,63
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>65,23</b>	<b>2.683,97</b>	<b>5.021,63</b>

DESPESAS REALIZADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	63.361,59	258.903,55	253.361,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>63.361,59</b>	<b>258.903,55</b>	<b>253.361,21</b>

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )	(g)=\$((Ia-IIId)+IIIh)	(h)=\$((Ib-Ile)+IIIi)	(i)=(Ic - IIIf)
	-567.855,52	-504.559,16	-248.339,58

Notas:

O saldo de R\$ 567.855,52 de 31/12/2017 é que dá suporte financeiro as despesas ora relacionadas.

Piedade-SP, 31 de Agosto de 2021

**GERALDO PINTO C. FILHO**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO A. ROSA SOARES**  
Contador CRC nº 1SP259126/O-0

**MARILZA ARA. RIBEIRO**  
Secretaria Orçamento e Finanças

# Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2022

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
	2022	Providência	2022
<b>2</b> Dívidas em Processo de Reconhecimento	2.000.000,00		2.000.000,00
Decisões Judiciais	2.000.000,00	Será utilizado a reserva de contingência	2.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
	<b>2022</b>	<b>Providência</b>	<b>2022</b>
<b>7</b> Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Limitação de empenho	1.000.000,00
<b>10</b> Outros Riscos Fiscais	1.348.000,00	será utilizado a reserva de contingência	1.348.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.348.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.348.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.348.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.348.000,00</b>

Piedade-SP, 31 de Agosto de 2021

*Geraldo*  
**GERALDO PINTO C. FILHO**  
Prefeito Municipal

*Flávia*  
**FLÁVIA A. ROSA SOARES**  
Contador CRC nº 1SP259126/O-0

*Márcia*  
**MARILZA AP.A. RIBEIRO**  
Secretaria Orçamento/Finanças

# Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2022

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU/ISS	Isento - Imune	Código Tributário Municipal - Lei de Incentivo às indústrias	850.000,00	870.000,00	890.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>850.000,00</b>	<b>870.000,00</b>	<b>890.000,00</b>	

### Notas:

A previsão de receita leva em consideração os valores arrecadados, portanto, os valores acima não compõe o montante prevista de receita tributária..

Piedade-SP, 31 de Agosto de 2021

  
GERALDO PINTO JR. FILHO  
Prefeito Municipal

  
FLÁVIO ROSA SOARES  
Contador CRC nº 1SP259126/O-0

  
MARILZA AP. RIBEIRO  
Secretaria Orçamento Eparitças

# Prefeitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de

Caráter Continuado

2022

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2022
Aumento Permanente da Receita	20.239.985,04
(-) Transferências Constitucionais	12.709.730,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.541.946,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	4.988.309,04
Redução Permanente de Despesas ( II )	0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	4.988.309,04
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V )=( III - IV )	4.988.309,04

## Notas:

Levou-se em consideração o aumento da receita corrente líquida prevista para 2021 menos o previsto para o exercício de 2022.

A Transferência Constitucional é composta das seguintes receitas : FPM, ITR, LC, ICMS, IPI e IPVA, sendo que 20% deste valor são deduzindo para a formação do FUNDEB.

Piedade-SP, 31 de Agosto de 2021

  
GERALDO PINTO C. FILHO  
Prefeito Municipal

  
FLÁVIO A. ROSA SOARES  
Contador CRC nº 1SP259126/O-0

  
MARILZA A.P.A. RIBEIRO  
Secretaria Orçamento e Finanças

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.00.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, DESDE A APRECIÇÃO DE PREPOSIÇÕES ATÉ O EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE EXTERNO

**JUSTIFICATIVA:**

GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SESSÕES	QUANTIDADE	40,00	40,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 3.180.000,00**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE PIEDADE**

**EXERCÍCIO:** 2022

**PROGRAMA:** GESTÃO DO EXECUTIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** DEPENDÊNCIAS DO GABINETE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.01.00

**OBJETIVO:**

ADMINISTRAR O MUNICÍPIO EM ASPECTOS POLÍTICOS E FINANCEIROS, VISANDO SEU CRESCIMENTO MELHORIA,.

**JUSTIFICATIVA:**

GOVERNAR CONSIDERANDO OS PRECEITOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS ESTADUAIS E LA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 1.741.900,00**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE PIEDADE**

**EXERCÍCIO:** 2022

**PROGRAMA:** GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0003

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** CHEFIA DE GABINETE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.02.00

**OBJETIVO:**

COORDENAR AS ATIVIDADES LIGADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO, EXPEDIENTE E PROTOCOLO, DIRETORIA DE TURISMO E GUARDA MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA:**

MELHORIA DOS TRÂMITES BUROCRÁTICOS.

---

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100,00	100,00

---

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 4.449.300,00**

---

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE PIEDADE**

**EXERCÍCIO:** 2022

**PROGRAMA:** GESTÃO DE GOVERNO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0004

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA DE GOVERNO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.03.00

**OBJETIVO:**

ASSESSORAR O PREFEITO NO QUE SE REFERE À EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, NO ÂMBITO INTERNO, JUNTO ÀS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, O ASSESSORAMENTO DE ORIENTAÇÃO E APOIO.

**JUSTIFICATIVA:**

FAZER ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 112.100,00**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

**OBJETIVO:**

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO.

**JUSTIFICATIVA:**

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS, EM OBEDIÊNCIA AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 4.923.450,00**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE PIEDADE**

**EXERCÍCIO:** 2022

**PROGRAMA:** GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.05.00

**OBJETIVO:**

CÓORDENAR O ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECEM DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ORIENTAR AS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DIRETORIA TRIBUTOS E SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA:**

ZELAR PELO EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS, EM OBEDIÊNCIA AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR.

---

	<b>METAS</b>		
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
LIMITES DO RGF - ART. 4 LRF	%	100,00	100,00

---

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 13.343.200,00**

---

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

**OBJETIVO:**

FORMULAR, PROPOR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO E GRATUITO, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.COORDENAR E ORIENTAR OS SETORES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, ENSINO PRÉ ESCOLAR E OUTROS RECURSOS VOLTADOS À EDUCAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA:**

ATENDER E FAZER CUMPRIR AS LEIS PERTINENTES A MELHORIA DO ENSINO

---

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS	QUANTIDADE	5.327,00	5.542,00

---

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 35.364.100,00**

---

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE PIEDADE**

**EXERCÍCIO:** 2022

**PROGRAMA:** GESTÃO DO FUNDEB

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0008

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.06.00

**OBJETIVO:**

FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA , NOS SEGMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

**JUSTIFICATIVA:**

ATENDIMENTO ART. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 14113/2020 E EMENDA CONSTITUCIONAL 108 DE 27/08/2020.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATEND. LEI 14113	%	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 30.000.000,00**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: GESTÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

**OBJETIVO:**

PLANEJAR, ORGANIZAR, GERIR E MANTER DIRETAMENTE, OU ATRAVÉS DE TERCEIROS, A REDE BÁSICA PRÓPRIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**JUSTIFICATIVA:**

PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	182.721,00	190.140,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 42.881.950,00**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: GESTÃO DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

**OBJETIVO:**

COORDENAR, EXECUTAR E MANTER AS OBRAS PÚBLICAS, CONTROLANDO E FISCALIZANDO . PROPOR E EFETIVAR A POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A TITULAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E PARTICULARES NO TERRITÓRIO MUNICIPAL OCUPADAS PELA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PASSÍVEIS DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS.

**JUSTIFICATIVA:**

ATENDER E MELHORAR O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROJETOS	QUANTIDADE	14,00	15,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 1.542.300,00**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE PIEDADE**

**EXERCÍCIO:** 2022

**PROGRAMA:** GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0011

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.09.00

**OBJETIVO:**

COORDENAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS, SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS VIAS, OFICINA, COLETA DE LIXO, MERCADO MUNICIPAL, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DITRACOPI.

**JUSTIFICATIVA:**

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS, EM OEDIÊNCIA AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

---

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
BAIRROS ATENDIDOS	QUANTIDADE	60,00	60,00

---

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 21.398.300,00**

---

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: GESTÃO DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

**OBJETIVO:**

INCENTIVAR A PRODUÇÃO INTEGRADA, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES . PROMOVER A ORGANIZAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS RURAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO UMA PRODUÇÃO MAIS RACIONAL COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E AOS SERES VIVOS.

**JUSTIFICATIVA:**

MELHORAR A PRODUÇÃO LOCAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE.

---

	METAS		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	1.990,00	2.587,00

---

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 4.382.100,00**

---

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: GESTÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

**OBJETIVO:**

ASSEGURAR A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO A GARANTIA DOS MÍNIMOS SOCIAIS AO ENFRENTAMENTO DA POBREZA, AO PROVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTINGÊNCIAS SOCIAIS E A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS.

**JUSTIFICATIVA:**

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS, EM OBEDIÊNCIA AS LEIS 8742/1993 , RESOLUÇÃO CNAS 33/2012, RESOLUÇÃO PNAS 1145/2004, NOB-RH SUAS (RESOLUÇÃO 269/2006) E A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÃO 109/2009).

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
FAMILIAS	QUANTIDADE	5.550,00	6.128,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 3.770.400,00

R

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE PIEDADE**

**EXERCÍCIO:** 2022

**PROGRAMA:** GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0014

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.12.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER E COORDENAR A FORMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE LONGO PRAZO DO MUNICÍPIO, APROVEITAMENTO DAS OPORTUNIDADES CRIADAS PELAS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO E PELOS MICRO EMPREENDEDORES.

**JUSTIFICATIVA:**

MELHORAR O POTENCIAL ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, ESTIMULANDO A LEGALIZAÇÃO DOS MICROEMPREENDEDORES E CONSEQUENTEMENTE A GERAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGOS.

---

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	31.599,00	36.000,00

---

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 1.340.900,00**

---

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

**OBJETIVO:**

OBJETIVO ÚNICO E EXCLUSIVO DE ATENDER PAGAMENTOS INESPERADOS, CONTINGENTES QUE NÃO PUDERAM SER PREVISTOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS.

**JUSTIFICATIVA:**

ART. 5º III B LRF

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DOTAÇÃO	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 0,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE:                      01.01.01

FUNÇÃO:    LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      01

SUBFUNÇÃO:                                      AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      031

PROGRAMA:                                      PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0001

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

PROJETOS:    REFORMA E ADEQUAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DE PROJETOS:                      1001

META FÍSICA:    M<sup>2</sup>

UNIDADE DE MEDIDA:                      QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL:                      87,80

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$40.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: SESSÕES

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 40,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.140.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE:                      01.01.01

FUNÇÃO:    LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      01

SUBFUNÇÃO:                                      AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      031

PROGRAMA:                                      PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0001

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                                      AD.VIAGEM CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2003

META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA:                      %

QUANTIDADE TOTAL:                      95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$10.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DA UNIDADE:                      01.01.02

FUNÇÃO:    LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      01

SUBFUNÇÃO:                                      AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      031

PROGRAMA:                                      PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0001

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                                      MAN. SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2002

META FÍSICA:                                      SESSÕES

UNIDADE DE MEDIDA:                      QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL:                      40,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$1.980.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      SECRETARIA DA CÂMARA  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      01.01.02

FUNÇÃO:    LEGISLATIVA  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      01

SUBFUNÇÃO:                                      AÇÃO LEGISLATIVA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      031

PROGRAMA:    PROCESSO LEGISLATIVO  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0001

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:    AD.VIAGEM SECR. CÂMARA  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2004  
MÉTA FÍSICA:    DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      90,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$10.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DO EXECUTIVO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 90,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$356.700,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: JUNTA DO SERVIÇO MILITAR  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.02

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: CONTROLE EXTERNO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO DO EXECUTIVO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2006  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 85,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$44.800,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.03

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DO EXECUTIVO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2007  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$405.300,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO JURÍDICO  
 CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.04

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DO EXECUTIVO  
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO DEPARTAMENTO JURÍDICO  
 CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2008  
 META FÍSICA: DOTAÇÃO  
 UNIDADE DE MEDIDA: %  
 QUANTIDADE TOTAL: 90,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$933.300,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO JURÍDICO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.04

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DO EXECUTIVO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AD. VIAGEM DEP. JURÍDICO  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2009  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.800,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:            CHEFIA DE GABINETE  
CÓDIGO DA UNIDADE:            02.02.01

FUNÇÃO:                            ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:            04

SUBFUNÇÃO:                      ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:        122

PROGRAMA:                        GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:        0003

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                      GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:        2010  
META FÍSICA:                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:            %  
QUANTIDADE TOTAL:            95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:        R\$1.037.200,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      CHEFIA DE GABINETE  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.02.01

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      122

PROGRAMA:                                      GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0003

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                                      AD. VIAGEM CHEFIA GABINETE  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2011  
META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$6.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:              GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE:              02.02.02

FUNÇÃO:                              SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO:              06

SUBFUNÇÃO:                        POLICIAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:          181

PROGRAMA:                         GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA:          0003

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                        GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES:          2012

META FÍSICA:                        DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA:              %

QUANTIDADE TOTAL:              95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:      R\$1.559.000,00

---

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE PIEDADE**

**EXERCÍCIO: 2022**

**UNIDADE EXECUTORA: GUARDA MUNICIPAL**

**CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.02**

**FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06**

**SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181**

**PROGRAMA: GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE**

**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003**

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES: AD. VIAGEM GUARDA MUNICIPAL**

**CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2013**

**META FÍSICA: DOTAÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA: %**

**QUANTIDADE TOTAL: 90,00**

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000,00**

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:            ÁREA DE COMUNICAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE:            02.02.03

FUNÇÃO:                            ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:            04

SUBFUNÇÃO:                      CONTROLE EXTERNO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:        124

PROGRAMA:                        GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:        0003

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                      GESTÃO DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:        2014  
META FÍSICA:                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:            %  
QUANTIDADE TOTAL:            95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:        R\$207.100,00

---

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE PIEDADE**

**EXERCÍCIO: 2022**

**UNIDADE EXECUTORA:                      ÁREA DE COMUNICAÇÃO**  
**CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.02.03**

**FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:                              04**

**SUBFUNÇÃO:                                      CONTROLE EXTERNO**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      124**

**PROGRAMA:                                      GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0003**

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:                                      PROPAGANDA E PUBLICIDADE - COMUNICAÇÃO**  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2015**  
**META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO**  
**UNIDADE DE MEDIDA:                              %**  
**QUANTIDADE TOTAL:                              95,00**

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$201.600,00**

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.02.04

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      CONTROLE EXTERNO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      124

PROGRAMA:                                      GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0003

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                                      GESTÃO DO EXPEDIENTE E PROTOCOLO  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2016  
META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      90,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$200.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIRETORIA DE TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.02.05

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                                      04

SUBFUNÇÃO:    TURISMO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                                      695

PROGRAMA:    GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                                      0003

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

PROJETOS:    INFRAESTRUTURA ROTA DAS CAPELAS  
CÓDIGO DE PROJETOS:                                      1002  
META FÍSICA:    VISITANTES  
UNIDADE DE MEDIDA:                                      QUANTIDADE  
QUANTIDADE TOTAL:                                      300,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$361.200,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.05

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONCLUSÃO DO PORTAL

CÓDIGO DE PROJETOS: 1014

META FÍSICA: PORTAL

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$100.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIRETORIA DE TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.02.05

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:    TURISMO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      695

PROGRAMA:    GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS:    INFRAESTRUTURA TURÍSTICA  
CÓDIGO DE PROJETOS:                      1019  
META FÍSICA:    TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO MEIOS DE HOSPEDAGEM  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      30,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$396.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.05

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: GESTÃO DO TURISMO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$378.200,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.05

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: TURISMO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: AD. VIAGEM TURISMO  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2018  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.000,00

---

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE PIEDADE**

**EXERCÍCIO: 2022**

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA DE GOVERNO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.01

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** GESTÃO DE GOVERNO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0004

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** GESTÃO SECRETARIA DE GOVERNO  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2019  
**META FÍSICA:** DOTAÇÃO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** %  
**QUANTIDADE TOTAL:** 70,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$111.600,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.03.01

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      122

PROGRAMA:                                      GESTÃO DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                                      AD. VIAGEM SECR. GOVERNO

CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2020

META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA:                      %

QUANTIDADE TOTAL:                      70,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)            ALTERAÇÃO ( )            INCLUSÃO ( )            EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2021

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$339.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.04.01

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      123

PROGRAMA:                                      GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                                      AD. VIAGEM SECR. ADMINISTRATIVA  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2022  
META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      90,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.02

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO RECURSOS HUMANOS  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2023  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.383.200,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.02

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 271

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

PROJETOS: INATIVOS

CÓDIGO DE PROJETOS: 3001

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.171.700,00

---

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.04.03

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                              04

SUBFUNÇÃO:                                      ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                        123

PROGRAMA:    GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                        0005

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

ATIVIDADES:    GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                              2025  
MÉTA FÍSICA:    DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                                      95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$276.100,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.04.04

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                              04

SUBFUNÇÃO:                                      ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                        123

PROGRAMA:                                      GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                        0005

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                                      GESTÃO MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                        2026  
META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                            %  
QUANTIDADE TOTAL:                            95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$752.950,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.05.01

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      123

PROGRAMA:                                      GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                                      GESTÃO SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2027  
META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      95,00

GUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$4.387.700,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.05.01

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      123

PROGRAMA:                                      GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                                      AD. VIAGEM SECR. ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2028

META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA:                      %

QUANTIDADE TOTAL:                      95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.05.01

FUNÇÃO:    ENCARGOS ESPECIAIS  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      28

SUBFUNÇÃO:                                      OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      846

PROGRAMA:                                      GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0006

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

PROJETOS:    AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS  
CÓDIGO DE PROJETOS:                      3003  
META FÍSICA:    PARCELAS  
UNIDADE DE MEDIDA:                      QUANTIDADE  
QUANTIDADE TOTAL:                      12,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$1.865.200,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.05.01

FUNÇÃO:    RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      99

SUBFUNÇÃO:                                      RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      999

PROGRAMA:                                      GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0006

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                                      RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      4001  
META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      2,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$3.348.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CONTROLADORIA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO PLANEJAMENTO ORÇ.CONTROLADORIA  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2029  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$109.700,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE  
EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.05.03

FUNÇÃO:                                      PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      09

SUBFUNÇÃO:                                PREVIDÊNCIA BÁSICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      271

PROGRAMA:                                 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                                PASEP  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2030  
META FÍSICA:                                DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      98,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$1.500.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.04

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA  
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2031  
 META FÍSICA: DOTAÇÃO  
 UNIDADE DE MEDIDA: %  
 QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$158.800,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.05

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 129

PROGRAMA: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: GESTÃO DIRETORIA DE TRIBUTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2032

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$121.100,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.05.05

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      129

PROGRAMA:                                      GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0006

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                                      AD. VIAGEM DIR. TRIBUTOS  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2033  
META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$500,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE  
EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:            SETOR DE TRIBUTOS DIVERSOS  
CÓDIGO DA UNIDADE:            02.05.06

FUNÇÃO:                            ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:              04

SUBFUNÇÃO:                      ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:        129

PROGRAMA:                        GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA:        0006

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                      GESTÃO TRIBUTÁRIA  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:        2034  
META FÍSICA:                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:            %  
QUANTIDADE TOTAL:            95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:    R\$638.700,00

---

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:            SETOR DE FISCALIZAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE:            02.05.07

FUNÇÃO:                            ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:            04

SUBFUNÇÃO:                      ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:        129

PROGRAMA:                        GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA:        0006

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES:                      GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:        2035  
META FÍSICA:                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:            %  
QUANTIDADE TOTAL:            95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:        R\$473.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)            ALTERAÇÃO ( )            INCLUSÃO ( )            EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2036  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$465.200,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.06.01

FUNÇÃO:    EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      12

SUBFUNÇÃO:    ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      361

PROGRAMA:    GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:    AD. VIAGEM SECR. EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2037  
META FÍSICA:    DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$3.600,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE  
EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIRETORIA DE CULTURA  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.06.02

FUNÇÃO:                                      CULTURA  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      13

SUBFUNÇÃO:                                DIFUSÃO CULTURAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      392

PROGRAMA:                                GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0007

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

PROJETOS:                                    REVITALIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA  
CÓDIGO DE PROJETOS:                      1003  
META FÍSICA:                                PRÉDIO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      QUANTIDADE  
QUANTIDADE TOTAL:                      1,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$550.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE  
EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE CULTURA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: CULTURA  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO CULTURAL  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2038  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.440.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE CULTURA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: CULTURA  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AD. VIAGEM CULTURA  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2039  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)            ALTERAÇÃO ( )            INCLUSÃO ( )            EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: FOMENTO E INCENTIVO À LEITURA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2101

META FÍSICA: LIVROS

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 10,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.06.03

FUNÇÃO:    DESPORTO E LAZER  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                              27

SUBFUNÇÃO:    DESPORTO COMUNITÁRIO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                              812

PROGRAMA:    GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                              0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS:    DES. CONSTRUÇÃO ÁREAS PRÁTICAS ESPORTIVAS  
CÓDIGO DE PROJETOS:                              1004  
META FÍSICA:    M<sup>2</sup>  
UNIDADE DE MEDIDA:                              QUANTIDADE  
QUANTIDADE TOTAL:                              0,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$0,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE  
 EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER  
 CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO ESPORTIVA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2040

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$684.600,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)            ALTERAÇÃO ( )            INCLUSÃO ( )            EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AD. VIAGEM ESPORTE  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2041  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 85,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.06.04

FUNÇÃO:    EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      12

SUBFUNÇÃO:    ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      306

PROGRAMA:    GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0007

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:    MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2043

META FÍSICA:    DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA:                      %

QUANTIDADE TOTAL:                      90,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$4.951.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.06.04

FUNÇÃO:    EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      12

SUBFUNÇÃO:    ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      361

PROGRAMA:    GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0007

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

PROJETOS:    DES. CONSTRUÇÃO ADEQ. ESC. ENS. FUNDAMENTAL

CÓDIGO DE PROJETOS:                      1005

META FÍSICA:    % ÁREA EDIFICADA

UNIDADE DE MEDIDA:                      QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL:                      25,75

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$1.450.000,00

---

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE PIEDADE**

**EXERCÍCIO: 2022**

**UNIDADE EXECUTORA:**                      ENSINO FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DA UNIDADE:**                      02.06.04

**FUNÇÃO:**    EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:**                      12

**SUBFUNÇÃO:**                                      ENSINO FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:**                      361

**PROGRAMA:**                                      GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:**                      0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:**                                      GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:**                      2042  
**META FÍSICA:**                                      DOTAÇÃO  
**UNIDADE DE MEDIDA:**                      %  
**QUANTIDADE TOTAL:**                      95,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      R\$1.918.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.04

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2044

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.005.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:            ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA UNIDADE:            02.06.04

FUNÇÃO:                            EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:            12

SUBFUNÇÃO:                      ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:        361

PROGRAMA:                        GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
CÓDIGO DO PROGRAMA:        0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                      PROP. PUBLICIDADE FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:        2045  
META FÍSICA:                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:            %  
QUANTIDADE TOTAL:            90,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:        R\$15.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      CRECHES

CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.06.05

FUNÇÃO:    EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      12

SUBFUNÇÃO:    ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      306

PROGRAMA:    GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:    MERENDA ESCOLAR CRECHES

CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2047

META FÍSICA:    DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA:                      %

QUANTIDADE TOTAL:                      95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$1.831.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: CRECHES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.05

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

PROJETOS: DES. CONSTRUÇÃO ADEQ. CRECHES

CÓDIGO DE PROJETOS: 1006

META FÍSICA: % ÁREA EDIFICADA

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.800.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: CRECHES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.05

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: GESTÃO DAS CRECHES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2046

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.244.700,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.06

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2049

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.528.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.06

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

PROJETOS: DES. CONSTRUÇÃO ADEQ.UNIDADE EDUC. INFANTIL

CÓDIGO DE PROJETOS: 1007

META FÍSICA: PRÉDIO

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$150.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:            EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR  
CÓDIGO DA UNIDADE:            02.06.06

FUNÇÃO:                            EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:            12

SUBFUNÇÃO:                      EDUCAÇÃO INFANTIL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:        365

PROGRAMA:                        GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
CÓDIGO DO PROGRAMA:        0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                      GESTÃO PRÉ ESCOLA  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:        2048  
META FÍSICA:                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:            %  
QUANTIDADE TOTAL:            95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:        R\$234.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.07

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: GESTÃO FUNDEB FUNDAMENTAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2050

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$21.900.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.07

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: ESCOLA MODELO INTEGRAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2053

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.000.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.07

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO FUNDEB CRECHES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2051

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.392.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE  
EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.07

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDEB  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO FUNDEB PRÉ ESCOLA  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2052  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.708.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE  
EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:            ENSINO MÉDIO  
CÓDIGO DA UNIDADE:            02.06.08

FUNÇÃO:                            EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:            12

SUBFUNÇÃO:                      ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:        306

PROGRAMA:                        GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
CÓDIGO DO PROGRAMA:        0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                      MERENDA ESCOLAR ENS. MÉDIO  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:        2055  
META FÍSICA:                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:            %  
QUANTIDADE TOTAL:            95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:    R\$1.690.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.06.08

FUNÇÃO:    EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      12

SUBFUNÇÃO:    ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      362

PROGRAMA:    GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0007

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

PROJETOS:    CONSTRUÇÃO ADEQ. ESCOLA ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DE PROJETOS:                      1008

META FÍSICA:    M<sup>2</sup>

UNIDADE DE MEDIDA:                      QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL:                      900,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$1.400.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:            ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA UNIDADE:            02.06.08

FUNÇÃO:                            EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:            12

SUBFUNÇÃO:                      ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:        362

PROGRAMA:                        GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA:        0007

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                      TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DE ATIVIDADES:        2054

META FÍSICA:                      DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA:            %

QUANTIDADE TOTAL:            0,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:    R\$1.495.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE  
EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:            ENSINO UNIVERSITÁRIO  
CÓDIGO DA UNIDADE:            02.06.09

FUNÇÃO:                            EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:            12

SUBFUNÇÃO:                      ENSINO SUPERIOR  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:        364

PROGRAMA:                        GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
CÓDIGO DO PROGRAMA:        0007

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                      GESTÃO BENEFÍCIO UNIVERSITÁRIO  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:        2056  
META FÍSICA:                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:            %  
QUANTIDADE TOTAL:            90,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:        R\$500.000,00

---

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE PIEDADE**

**EXERCÍCIO: 2022**

**UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01**

**FUNÇÃO: SAÚDE**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10**

**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301**

**PROGRAMA: GESTÃO DA SAÚDE**

**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009**

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES: GESTÃO SECR. SAÚDE**

**CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2057**

**META FÍSICA: DOTAÇÃO**

**UNIDADE DE MEDIDA: %**

**QUANTIDADE TOTAL: 95,00**

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$129.000,00**

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      SECRETARIA DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.07.01

FUNÇÃO:                                      SAÚDE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      10

SUBFUNÇÃO:                                ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      301

PROGRAMA:                                 GESTÃO DA SAÚDE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0009

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                                AD. VIAGEM SECR. SAÚDE  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2058  
META FÍSICA:                                DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      98,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$253.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE  
 EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      SECRETARIA DE SAÚDE  
 CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.07.01

FUNÇÃO:                                      SAÚDE  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      10

SUBFUNÇÃO:                                  ATENÇÃO BÁSICA  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      301

PROGRAMA:                                  GESTÃO DA SAÚDE  
 CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                                      TERCEIRO SETOR SAÚDE  
 CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2059  
 META FÍSICA:                                      ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL  
 UNIDADE DE MEDIDA:                      QUANTIDADE  
 QUANTIDADE TOTAL:                      1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$19.848.200,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE  
EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: SAÚDE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DA SAÚDE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

PROJETOS: DES. CONSTRUÇÃO ADEQ. UNIDADE SAÚDE  
CÓDIGO DE PROJETOS: 1009  
META FÍSICA: M<sup>2</sup>  
UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE  
QUANTIDADE TOTAL: 200,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$500.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO ATENÇÃO À SAÚDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2060

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$18.133.450,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE  
EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: SAÚDE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DA SAÚDE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PROP. PUBLICIDADE SAÚDE  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2061  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$20.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)            ALTERAÇÃO ( )            INCLUSÃO ( )            EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.03

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: GESTÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: GESTÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2062

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$968.800,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.03

FUNÇÃO: SAÚDE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: GESTÃO DA SAÚDE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2062  
MÉTA FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$454.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)            ALTERAÇÃO ( )            INCLUSÃO ( )            EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.04

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: GESTÃO APOIO TEC. ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2063

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.575.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.08.01

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      122

PROGRAMA:                                      GESTÃO DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                                      GESTÃO SECR. OBRAS E HABITAÇÃO  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2064  
META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$327.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AD. VIAGEM SECR. OBRAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2065

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE ENGENHARIA  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.08.02

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                              04

SUBFUNÇÃO:                                      ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                        122

PROGRAMA:                                      GESTÃO DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                        0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                                      GESTÃO DA ENGENHARIA  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                        2066  
META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                            %  
QUANTIDADE TOTAL:                            95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$929.800,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.03

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: GESTÃO DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GESTÃO HABITAÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2067

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 90,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$284.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE HABITAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.03

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: GESTÃO DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AD. VIAGEM HABITAÇÃO  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2068  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 90,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE  
EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.01

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      SERVIÇOS URBANOS  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      452

PROGRAMA:                                      GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                                      GESTÃO SECR. SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2069  
META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      90,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$128.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.01

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      SERVIÇOS URBANOS  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      452

PROGRAMA:                                      GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                                      AD. VIAGEM SECR. SERV.PÚBLICOS  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2070  
META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      90,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$1.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.02

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      452

PROGRAMA:                                      GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                                      GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2071

META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA:                      %

QUANTIDADE TOTAL:                      95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$7.614.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.02

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      SERVIÇOS URBANOS  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      452

PROGRAMA:                                      GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
 CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                                      CONTEINIRIZAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  
 CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2073  
 META FÍSICA:                                      CONTEINER  
 UNIDADE DE MEDIDA:                      QUANTIDADE  
 QUANTIDADE TOTAL:                      50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$80.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.02

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      ENERGIA ELÉTRICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      752

PROGRAMA:    GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS:    AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
CÓDIGO DE PROJETOS:                      1010  
META FÍSICA:    LUMINÁRIAS  
UNIDADE DE MEDIDA:                      QUANTIDADE  
QUANTIDADE TOTAL:                      150,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$75.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.02

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      ENERGIA ELÉTRICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      752

PROGRAMA:                                      GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                                      MANUT. E MODERNIZAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2072

META FÍSICA:                                      LUMINÁRIAS

UNIDADE DE MEDIDA:                      QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL:                      250,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$1.045.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE  
EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.02

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                                      04

SUBFUNÇÃO:    TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                                      782

PROGRAMA:    GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                                      0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:    GESTÃO ESTRADAS RURAIS  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                                      2074  
META FÍSICA:    DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                                      95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$5.651.600,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.02

FUNÇÃO:                                      URBANISMO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      15

SUBFUNÇÃO:                                INFRA-ESTRUTURA URBANA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      451

PROGRAMA:                                 GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS:                                    CONSTRUÇÃO DE PONTES  
CÓDIGO DE PROJETOS:                      1011  
META FÍSICA:                                PONTES  
UNIDADE DE MEDIDA:                      QUANTIDADE  
QUANTIDADE TOTAL:                      2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$50.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.02

FUNÇÃO:    URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      15

SUBFUNÇÃO:                                      INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      451

PROGRAMA:                                      GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS:    PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

CÓDIGO DE PROJETOS:                      1012

META FÍSICA:    M<sup>2</sup>

UNIDADE DE MEDIDA:                      QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL:                      34.615,38

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$3.600.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE  
EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.02

FUNÇÃO:    URBANISMO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:    15

SUBFUNÇÃO:    INFRA-ESTRUTURA URBANA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:    451

PROGRAMA:    GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:    0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS:    CONTR. REVITALIZAÇÃO PRAÇAS, PARQUES E PASSEIOS  
CÓDIGO DE PROJETOS:    1015  
MÉTA FÍSICA:    ÁREA  
UNIDADE DE MEDIDA:    QUANTIDADE  
QUANTIDADE TOTAL:    0,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$0,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.03

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      CONTROLE EXTERNO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      124

PROGRAMA:                                      GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0011

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

PROJETOS:    DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CEMITÉRIO  
CÓDIGO DE PROJETOS:                      1013  
META FÍSICA:    TERRENO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      QUANTIDADE  
QUANTIDADE TOTAL:                      0,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$0,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.03

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      CONTROLE EXTERNO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      124

PROGRAMA:                                      GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                                      GESTÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2075  
META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      90,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$295.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.03

FUNÇÃO:    COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      23

SUBFUNÇÃO:    COMERCIALIZAÇÃO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      692

PROGRAMA:    GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:    GESTÃO DO MERCADO  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2076  
META FÍSICA:    DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      90,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$61.200,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)            ALTERAÇÃO ( )            INCLUSÃO ( )            EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE PIEDADE**

**EXERCÍCIO: 2022**

**UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**  
**CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.04**

**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04**

**SUBFUNÇÃO: CONTROLE EXTERNO**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124**

**PROGRAMA: GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011**

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES: GESTÃO DIRETORIA DE TRANSPORTES E MOB. URBANA**  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2077**  
**META FÍSICA: DOTAÇÃO**  
**UNIDADE DE MEDIDA: %**  
**QUANTIDADE TOTAL: 95,00**

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$177.000,00**

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)            ALTERAÇÃO ( )            INCLUSÃO ( )            EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.04

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: CONTROLE EXTERNO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AD. VIAGEM DIR. TRANSPORTES  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2078  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 90,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)            ALTERAÇÃO ( )            INCLUSÃO ( )            EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:            DIVISÃO DE TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE:            02.09.05

FUNÇÃO:                            ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:            04

SUBFUNÇÃO:                        CONTROLE EXTERNO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:        124

PROGRAMA:                        GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA:        0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:                        GESTÃO DIVISÃO TRANSPORTES

CÓDIGO DE ATIVIDADES:        2079

META FÍSICA:                        DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA:            %

QUANTIDADE TOTAL:            90,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:        R\$384.800,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE TRANSPORTE  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.05

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:    INFRA-ESTRUTURA URBANA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      451

PROGRAMA:    GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0011

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

PROJETOS:    DES. CONSTRUÇÃO DE MINI TERMINAL DE ÔNIBUS  
CÓDIGO DE PROJETOS:                      1016  
META FÍSICA:    MINI TERMINAL ÔNIBUS  
UNIDADE DE MEDIDA:                      QUANTIDADE  
QUANTIDADE TOTAL:                      2,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$100.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.06

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      CONTROLE EXTERNO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      124

PROGRAMA:                                      GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0011

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                                      GESTÃO DIVISÃO DE TRÂNSITO

CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2080

META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA:                      %

QUANTIDADE TOTAL:                      90,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$1.624.200,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.06

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:    CONTROLE EXTERNO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      124

PROGRAMA:    GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:    PROP. PUBLICIDADE TRÂNSITO

CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2081

META FÍSICA:    DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA:                      %

QUANTIDADE TOTAL:                      90,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$10.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE TRÂNSITO  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.06

FUNÇÃO:    URBANISMO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      15

SUBFUNÇÃO:                                      INFRA-ESTRUTURA URBANA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      451

PROGRAMA:                                      GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS:    CONSTRUÇÃO DE PONTES  
CÓDIGO DE PROJETOS:                              1011  
META FÍSICA:    PONTES  
UNIDADE DE MEDIDA:                              QUANTIDADE  
QUANTIDADE TOTAL:                              1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$500.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 608

PROGRAMA: GESTÃO DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: GESTÃO DESENVOLVIMENTO RURAL  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2082  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$385.700,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA:                      SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.10.01

FUNÇÃO:    ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      04

SUBFUNÇÃO:                                      PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      608

PROGRAMA:                                      GESTÃO DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0012

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES:                                      AD. VIAGEM SECR. DES. RURAL  
CÓDIGO DE ATIVIDADES:                      2083  
META FÍSICA:                                      DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA:                      %  
QUANTIDADE TOTAL:                      95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$1.000,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 608

PROGRAMA: GESTÃO DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: GESTÃO AGRICULTURA ABASTECIMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2084

META FÍSICA: DOTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$858.900,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE  
EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 608

PROGRAMA: GESTÃO DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

ATIVIDADES: GESTÃO PECUÁRIA  
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2085  
META FÍSICA: DOTAÇÃO  
UNIDADE DE MEDIDA: %  
QUANTIDADE TOTAL: 95,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$236.500,00

---

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE PIEDADE

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO TÉCNICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

---

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

---

PROJETOS: ADEQUAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO

CÓDIGO DE PROJETOS: 1017

META FÍSICA: M<sup>2</sup>

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$0,00

---



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO (X)                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE PIEDADE**

**EXERCÍCIO:** 2022

**PROGRAMA:** GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.06.00

**OBJETIVO:**

FORMULAR, PROPOR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.COORDENAR E ORIENTAR OS SETORES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, ENSINO PRÉ ESCOLAR E OUTROS RECURSOS VOLTADOS À EDUCAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA:**

ATENDER E FAZER CUMPRIR AS LEIS PERTINENTES A MELHORIA DO ENSINO

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS	QUANTIDADE	5.327,00	5.542,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 36.185.600,00**



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO (X)                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE PIEDADE**

**EXERCÍCIO: 2022**

**UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER**

**CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03**

**FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27**

**SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812**

**PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007**

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**PROJETOS: DES. CONSTRUÇÃO ÁREAS PRÁTICAS ESPORTIVAS**

**CÓDIGO DE PROJETOS: 1004**

**META FÍSICA: METRO QUADRADO (M2)**

**UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE**

**QUANTIDADE TOTAL: 827,13**

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$746.500,00**

---